



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o art. 71, inciso XV da Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O logradouro público identificado como "Rua 03", espécie rua, localizada no Bairro Veredas, neste Município, passa a se denominar Rua Ex-Vereador Antônio Rezende de Oliveira Filho.

Art. 2º O Município de Itaguara, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 07 de junho de 2024.

Cássio Fernando Batista

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar os próprios públicos descrito no artigo 1º o qual se encontra sem a devida denominação, pois ainda está identificado com número conforme consta nos cadastros do Município de Itaguara.

Assim, a propositura do presente Projeto de Lei visa denominar logradouros públicos em homenagem a um cidadão que dedicou boa parte de sua vida em prol de nossa cidade.

Assim sendo, estou propondo o presente projeto e, portanto, requeiro apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões, 07 de junho de 2024.

Cássio Fernando Batista

Vereador